



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

**Call: D.1.1 Submissions on experience in implementing gender-responsive financial instruments and methodologies, and available capacity-building in this regard (for public finance instruments and methodologies, such as gender-responsive budgeting, to advance gender-responsive climate policies, plans, strategies and actions, as appropriate).**

**Mandate:** FCCC/CP/2025/L.16, annex, table 4, activity D.1.

## **Geledés - Instituto da Mulher Negra**

### **1. Introdução**

O Plano de Ação de Gênero (GAP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) representa um avanço normativo fundamental ao reconhecer que a mudança climática não afeta todos os grupos sociais de forma homogênea. No entanto, para que o PAG cumpra o seu potencial transformador, é indispensável que a sua implementação seja informada por uma perspectiva interseccional que considere, de forma simultânea e estrutural, as dimensões de gênero, raça, classe e território.

Mulheres e jovens afrodescendentes ocupam uma posição singular nessa equação. Elas são, ao mesmo tempo, protagonistas de práticas de cuidado, gestão territorial e resistência comunitária que sustentam ecossistemas e comunidades inteiras, e as mais afetadas pelas consequências da mudança climática, incluindo eventos extremos, insegurança alimentar, deslocamentos forçados e o colapso de serviços básicos. Por outro lado, enfrentam barreiras históricas e estruturais no acesso a financiamento, crédito e instrumentos de políticas públicas que se aprofundam quando o racismo e o sexismo se combinam.



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

Geledés – Instituto da Mulher Negra, uma organização de referência na defesa dos direitos das mulheres negras no Brasil com forte atuação no cenário internacional, apresenta esta nota técnica com o objetivo de contribuir para a atividade D.1 do PAG, que é o tema desta submissão. A nota sistematiza evidências sobre as condições de acesso ao financiamento climático e os desafios do superendividamento enfrentados por mulheres de ascendência africana, documenta experiências de liderança climática entre essas mulheres e apresenta recomendações concretas para tornar os instrumentos financeiros climáticos mais equitativos, participativos e eficazes.

## **2. Liderança de mulheres afrodescendentes em ações climáticas sensíveis à gênero (gender-responsive)**

Nesta seção, buscamos apresentar exemplos de ações climáticas sensíveis ao gênero lideradas por mulheres afrodescendentes no Brasil que se conectam com as inúmeras experiências de sucesso lideradas por mulheres afrodescendentes ao redor do mundo. Por meio dessas experiências, pretendemos demonstrar o papel central e significativo que essas lideranças desempenham em seus territórios.

### **a) Ações de organizações quilombolas lideradas por mulheres afrodescendentes:**

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) no Brasil consolida, por meio de suas lideranças femininas, uma perspectiva que articula diretamente a defesa climática com a proteção dos territórios tradicionais. A publicação [Vozes Quilombolas](#), desenvolvida coletivamente e lançada em maio de 2026, sistematiza



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

experiências encabeçadas por mulheres quilombolas em diferentes biomas brasileiros, documentando práticas de gestão sustentável de recursos naturais, proteção da água, soberania alimentar e organização comunitária como respostas concretas à crise climática. Fran Paula, quilombola do território Campina de Pedra no Pantanal mato-grossense e agrônoma, é uma das responsáveis pelo trabalho, que reúne conhecimentos acumulados por gerações de mulheres quilombolas e os transforma em estratégias coletivas de adaptação e resistência. A mensagem central defendida pelas lideranças femininas da CONAQ é que não existe política climática eficaz sem a garantia dos direitos territoriais dos povos que historicamente protegem a biodiversidade, e sem a presença das mulheres quilombolas na formulação dessa agenda.

**b) Ações de comunidades tradicionais de Terreiro lideradas por mulheres de ascendência africana:**

O [Projeto Cabaça](#), idealizado em 2019 pelo Ilê Asé Omó Nanã, um terreiro de Candomblé da nação Ketu localizado na Zona Leste de São Paulo, e desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp/ZL), ilustra como as comunidades de terreiro lideradas por mulheres de ascendência africana constroem respostas concretas à crise climática por meio do conhecimento ancestral. Sob a liderança de Iyá Adriana de Nanã, a iniciativa criou uma horta urbana em um terreno degradado anteriormente ocupado por monoculturas, integrando soberania alimentar, recuperação da biodiversidade e a preservação de saberes tradicionais sobre plantas e ervas sagradas. O projeto articula de forma inovadora a justiça ambiental, a justiça climática e a interseccionalidade de gênero e raça: as bolsas de trabalho são direcionadas prioritariamente a jovens negros e negras de terreiros e a mulheres agricultoras urbanas experientes, promovendo um encontro intergeracional que fortalece tanto a autonomia



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

econômica das mulheres quanto a transmissão de práticas socioambientais de matriz africana. Em dois anos de funcionamento, a horta já registrou a recuperação da biodiversidade local, evidenciada pelo retorno de polinizadores como abelhas e borboletas, indicadores ecológicos da restauração ambiental em curso.

## **c) Liderança do movimento de mulheres negras pelo bem-viver:**

A Marcha Nacional das Mulheres Negras (2025) celebrou o seu 10º aniversário sob o lema [Marcha das Mulheres Negras por Reparação e Bem-Viver](#). A primeira marcha, realizada em 2015, reuniu mais de 100.000 mulheres negras do Brasil que marcharam contra o Racismo, a Violência e pelo Bem-Viver, um marco histórico que impactou e moldou os rumos da organização política das mulheres negras no Brasil e na América Latina. Ao longo desses 10 anos, os movimentos de mulheres negras construíram um vasto repertório definindo o bem-viver, na interseção entre direitos humanos e direitos ambientais, como central para os direitos das mulheres negras. Nesse contexto, inúmeras organizações de mulheres negras, como o Geledés – Instituto da Mulher Negra, integraram a agenda ambiental e climática em suas iniciativas por meio de ações diretas e interdisciplinares.

Como resultado dessa experiência acumulada, em outubro de 2025, reunidas em Belém do Pará durante a COP30, ativistas de organizações engajadas na luta pela Justiça Climática fundaram o [Comitê de Mulheres Negras por Justiça Climática](#), enraizado na busca por Reparação e Bem-Viver. O Comitê surgiu com uma denúncia central: a crise climática não é neutra, ela tem cor, raça, gênero e território. Ele articula uma plataforma política que exige o reconhecimento do racismo ambiental como eixo estruturante das políticas climáticas, o financiamento direto para



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

organizações de mulheres negras sem mecanismos de endividamento, e a colocação dos saberes e tecnologias ancestrais das mulheres negras no centro das negociações climáticas internacionais.

## **d) Projetos legislativos para mulheres e meninas de ascendência africana diante da crise climática:**

No que diz respeito à conexão entre iniciativas comunitárias e a concretização de políticas públicas, existem exemplos relevantes de projetos de lei em governos locais no Brasil que buscam instituir políticas públicas que centralizem a liderança e, ao mesmo tempo, reconheçam as vulnerabilidades a que mulheres e meninas de ascendência africana estão sujeitas diante da crise climática. A [Lei nº 9.982/2026](#), por exemplo, de autoria da vereadora Eliete Paraguassu (PSOL), determina que o governo municipal de Salvador (Bahia) reúna, sistematize e divulgue dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres negras. A lei prevê a produção de dados sobre o acesso à água potável, saneamento básico, segurança alimentar, moradia, saúde física e mental e violência de gênero em contextos de emergência climática, além da participação de mulheres negras em atividades como a pesca, a mariscagem, a agricultura urbana, a economia solidária e os espaços de tomada de decisão sobre políticas ambientais e urbanas.

## **e) Fundos comunitários para o fortalecimento de organizações e lideranças de mulheres de ascendência africana na ação climática e ambiental:**

A [Casa Sueli Carneiro](#), outra organização da sociedade civil brasileira liderada por mulheres de ascendência africana, oferece um modelo concreto de financiamento comunitário que responde diretamente às lacunas dos instrumentos climáticos convencionais; mesmo com muito menos recursos, fomenta mudanças na visibilidade das organizações comunitárias. Por meio do



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

*Laboratório de Memória Negra e Soluções Ambientais*, a iniciativa seleciona 21 projetos, práticas comunitárias ou tecnologias sociais lideradas por pessoas negras, com prioridade para mulheres negras, comunidades quilombolas, comunidades de terreiro e coletivos de base periférica, desenvolvidos em diferentes biomas brasileiros e periferias urbanas. Cada iniciativa selecionada recebe apoio financeiro direto de R\$ 9.000,00, acompanhamento técnico contínuo, acesso a oficinas de formação e ferramentas de visibilidade, sem exigências burocráticas incompatíveis com a realidade das organizações de base. O Laboratório parte de um diagnóstico político preciso: não faltam soluções climáticas negras, mas sim escuta, registro e reconhecimento dessas práticas, invisibilizadas pelo racismo que também permeia a agenda ambiental. Ao integrar formação, mapeamento territorial, produção de memória e sistematização coletiva em uma única metodologia, a Casa Sueli Carneiro demonstra que instrumentos financeiros climáticos equitativos são viáveis e necessários, e que o fortalecimento institucional de organizações negras é, em si, uma estratégia de adaptação e resiliência climática.

### **3. Fortalecimento de capacidades institucionais e caminhos para a implementação de instrumentos e metodologias financeiras participativas e equitativas**

Os mecanismos existentes de financiamento climático apresentam limitações estruturais que reduzem drasticamente o seu alcance entre as mulheres de ascendência africana. O acesso é frequentemente restrito por exigências de documentação, garantias e procedimentos bancários formais que excluem trabalhadoras informais e comunidades tradicionais. Soma-se a isso uma escala inadequada de financiamento: os fundos climáticos e as linhas de crédito são predominantemente desenhados para projetos de grande escala, tornando-os inacessíveis para



## GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

iniciativas comunitárias locais. Esse cenário é agravado pela ausência sistemática de desagregação por raça e gênero nos dados dos instrumentos financeiros climáticos, o que invisibiliza a desigualdade no acesso. Quando existem mecanismos de consulta, eles raramente são acessíveis a mulheres, jovens de ascendência africana e grupos indígenas que enfrentam barreiras de idioma, mobilidade, tempo e representação institucional, resultando em uma participação puramente simbólica. Por fim, o orçamento sensível ao gênero, quando aplicado, não incorpora sistematicamente a dimensão racial, gerando políticas que avançam na equidade de gênero sem enfrentar as desigualdades raciais dentro do próprio grupo de mulheres.

É nesse sentido que a alocação de recursos financeiros para o enfrentamento da crise climática não pode prescindir de critérios que reconheçam as desigualdades estruturais que produzem vulnerabilidades diferenciadas. Embora o debate tenha avançado ao incorporar diretrizes para o financiamento climático sensível ao gênero, tais instrumentos ainda carecem de indicadores objetivos que articulem as dimensões racial, étnica, social e territorial nos fundos operacionais de forma transversal. A isso se soma a necessária adoção de mecanismos de subvenção econômica (fundo perdido) como formato prioritário para o financiamento da adaptação em territórios de base e comunidades tradicionais, bem como em casos de desastres envolvendo perdas e danos já vivenciados. O foco em modalidades de transferência não reembolsável responde tanto ao aprofundamento do endividamento doméstico, que afeta a população de ascendência africana com particular gravidade, quanto à penalização financeira das populações mais vulneráveis à crise climática. Contraditoriamente, essas populações carecem de acesso a financiamento ou dependem de linhas de crédito onerosas, como o cartão de crédito,



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

fenômeno que ocorre no Brasil prioritariamente entre mulheres de ascendência africana, conforme demonstrado por relatórios do Banco Central.

É imperativo que as diretrizes operacionais do financiamento climático global incorporem salvaguardas específicas para mulheres de ascendência africana e mulheres indígenas, que são historicamente sobrecarregadas pela gestão doméstica e comunitária da vida, e penalizadas por sistemas financeiros que lhes impõem as maiores taxas de juros e o menor acesso ao crédito, o que agrava a vulnerabilidade a eventos climáticos extremos e limita as perspectivas de resposta a eventos extremos.

A implementação eficaz do GAP exige a expansão do conceito de orçamento sensível ao gênero para incorporar obrigatoriamente a dimensão racial. Um orçamento verdadeiramente sensível ao gênero no contexto da mudança climática deve ser capaz de identificar, monitorar e corrigir as desigualdades que afetam especificamente as mulheres de ascendência africana, mulheres indígenas e outros grupos historicamente marginalizados.

Para alcançar isso, são necessários: ferramentas analíticas que combinem as variáveis de gênero, raça e etnia nos sistemas de informação do financiamento climático; indicadores de resultado que capturem não apenas o montante de recursos alocados, mas quem efetivamente os acessa e em quais condições; e mecanismos de prestação de contas (accountability) que vinculem o desembolso de recursos ao cumprimento de metas de equidade racial e de gênero.

Um dos caminhos mais promissores para tornar o financiamento climático mais equitativo é o desenvolvimento de modalidades de acesso direto e simplificado para organizações comunitárias e movimentos de mulheres negras. Nessa direção, é fundamental reduzir as exigências burocráticas impostas a organizações de pequena escala com comprovado



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

enraizamento comunitário, bem como criar janelas de financiamento específicas dentro dos fundos climáticos nacionais e internacionais para ações lideradas por mulheres de ascendência africana. Modelos de fundos rotativos e crédito solidário, com taxas de juros equitativas e condições adequadas à realidade das economias comunitárias, oferecem alternativas concretas ao crédito convencional. Igualmente essencial é o reconhecimento e a valorização do trabalho de cuidado e de gestão territorial realizado pelas mulheres como contrapartida legítima em projetos climáticos.

O fortalecimento de capacidades no âmbito do GAP deve ir além do treinamento técnico em instrumentos financeiros. Uma abordagem verdadeiramente transformadora envolve, antes de tudo, a formação de agentes financeiros e gestores públicos sobre racismo estrutural, desigualdades de gênero e seus impactos no acesso ao financiamento climático. Da mesma forma, é necessário capacitar as organizações de mulheres de ascendência africana em instrumentos de incidência política, acesso a fundos internacionais e elaboração de projetos. Plataformas de intercâmbio de conhecimento entre comunidades de ascendência africana que desenvolvem práticas de adaptação e mitigação climática devem ser continuamente apoiadas e financiadas. Por fim, é essencial investir na produção e sistematização de dados sobre a contribuição das mulheres de ascendência africana para a agenda climática, tornando essas experiências visíveis nos espaços de negociação internacional.

## **4. Recomendações**

(i) A incorporação explícita do enfrentamento ao racismo ambiental nas políticas nacionais de clima, adaptação e gestão de riscos;



# GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

- (ii) A coleta e divulgação obrigatória de dados desagregados por raça/etnia, gênero, território e renda nos sistemas de registro de desastres e nas políticas climáticas;
- (iii) A definição de metas e indicadores para a redução das desigualdades raciais dentro dos planos climáticos nacionais;
- (iv) A garantia da participação efetiva de mulheres de ascendência africana, quilombolas e mulheres de comunidades de base na formulação e monitoramento das políticas ambientais e climáticas;
- (v) A adoção de critérios de equidade racial na alocação de financiamento climático e nas políticas de reconstrução pós-desastres;
- (vi) A promoção de linhas de subvenção econômica (modalidades não reembolsáveis) focadas em adaptação climática, com ênfase em habitação, infraestrutura comunitária e geração de renda em territórios de base;
- (vii) O desenvolvimento de carteiras (pipelines) de projetos comunitários sensíveis ao gênero e liderados por representantes de ascendência africana para facilitar o acesso a recursos de fundos climáticos.